



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

EDITAL Nº 2 – UnB, DE 16 DE ABRIL DE 2019
DEX/DDIR

Seleção de Trabalhos para o
X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste – SEREX

O Decanato de Extensão (DEX) torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), o Edital nº 2/2019, que seleciona trabalhos para apresentação no **X Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste (SEREX)**, no período de 09 a 11 de Setembro de 2019, na Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT), na cidade de Cáceres/MT, Campus Jane Vanini, com o tema: **“Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade”**.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar a seleção de propostas de trabalhos para apresentação no X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste- SEREX, com o tema: “Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade”.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O Decanato de Extensão formará Comissão para seleção de trabalhos de autoria de alunos de Graduação da UnB para apresentação no X SEREX. Após serem selecionados, os trabalhos serão encaminhados pelo DEX à Comissão Científica do X SEREX, que realizará uma segunda etapa de análise.

2.2 A submissão inicial de trabalhos deverá ser encaminhada ao DEX por meio de **Resumo Expandido**, conforme normas descritas no item 4.

2.3 Podem ser proponentes alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da Universidade de Brasília, integrantes de **Projetos ou Programas de Extensão institucionalizados** no Sistema de Extensão (SIEX).

2.4 Comissão formada pelo Decanato de Extensão realizará a seleção de até **15 (quinze) resumos expandidos: 14 (quatorze)** para apresentação na **modalidade pôster** e **1 (um)** para a **modalidade comunicação oral**.

2.5 Após a seleção pela comissão do DEX, os autores dos resumos expandidos selecionados deverão encaminhar o respectivo pôster ou apresentação de slides no prazo determinado no cronograma, conforme os itens 7 e 8.

2.6 Os trabalhos selecionados, conforme item 2.4, serão encaminhados pelo DEX à Comissão Científica do X SEREX para análise das normas técnicas exigidas no Edital Nº 006/2019/PROEC (UNEMAT).

2.6.1 A Comissão do X SEREX poderá desclassificar a proposta, bem como recomendar a sua readequação, conforme cronograma do Edital Nº 006/2019/PROEC



(UNEMAT).

2.7 As **inscrições** no X SEREX deverão ser realizadas no site www.siec.unemat.br, no período de 1º de agosto à 30 de agosto de 2019, nas seguintes categorias:

- A. Inscrição como **ouvinte**;
- B. Inscrição como **apresentador de trabalho na modalidade pôster**;
- C. Inscrição como **apresentador de trabalho na modalidade comunicação oral**.

2.7.1 A validação das inscrições na modalidade pôster e comunicação oral é condicionada à submissão das propostas pelo DEX à UNEMAT.

2.8 Será concedido **fomento** pelo DEX, referente à locomoção e auxílio viagem, para **até 02 (dois) participantes por trabalho selecionado**, conforme item 10 deste Edital.

2.9 A Exposição de Pôsteres e Comunicação Oral serão instaladas em estrutura física, simultaneamente à 9ª Jornada Científica 2019, disponibilizada pela coordenação do evento na UNEMAT, na cidade de Cáceres/MT.

2.10 A UNEMAT fornecerá alojamento para número determinado de participantes, conforme item 10.

3. DOS PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 A submissão de propostas será realizada em **duas etapas**: na **primeira**, deverá ser submetido **Resumo Expandido**; na **segunda etapa**, os autores dos resumos expandidos selecionados deverão encaminhar **respectivo pôster ou apresentação de slides**.

3.2 Os documentos citados no item 3.1 deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail serexunbdex@gmail.com, em formato **.DOC** ou **.PPT**, quando for o caso, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA EM RESUMO EXPANDIDO

4.1 As propostas de trabalhos devem enquadrar-se no conceito de **extensão universitária**, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

4.2 As propostas devem orientar-se pelo tema do X SEREX “Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade” e devem estar alinhadas a uma das seguintes **áreas temáticas**:

- I - Comunicação;
- II - Cultura;
- III - Direitos Humanos e Justiça;
- IV - Educação;
- V - Meio Ambiente;
- VI - Saúde;
- VII - Tecnologia e Produção;



VIII - Trabalho.

4.3 A proposta inicial trata-se de **resumo expandido**, a ser enviado **obrigatoriamente** conforme o modelo do **Anexo I**, conforme as seguintes normas:

4.3.1 Quanto aos itens estruturantes:

- a) Título em maiúsculo (caixa alta), negrito, centralizado, com espaços simples;
- b) Área temática: deverá ser descrita em negrito, alinhamento à esquerda, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
- c) Nome completo do coordenador: grafado e alinhado à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação.
- d) Nome completo dos autores: grafado com alinhamento à direita, devendo ser incluída a respectiva titulação. Se houver mais de um autor separá-los por vírgula;
- e) Resumo: deve conter entre 1500 e 2500 caracteres com espaços;
- f) Palavras-chave: incluir 3 palavras-chave, separadas por vírgula;
- g) Introdução: deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido;
- h) Desenvolvimento: descrever como a ação foi executada;
- i) Análise e discussão: neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação;
- j) Considerações finais;
- k) Referências bibliográficas: em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

4.3.2 Quanto à formatação:

- a) Ser escrito em Português;
- b) Formatação de página A4, não numerada, com margens esquerda, direita e superior de 3 cm e inferior de 2 cm;
- c) Fonte "Arial", corpo 12 apenas para título e corpo 11 para os demais itens;
- d) Ter no máximo 5 páginas, incluindo as referências bibliográficas;

4.4 A submissão do **resumo expandido** deverá ser realizada em formato **.DOC**, de acordo com o **Anexo I**, para o e-mail serexunbdex@gmail.com, até o dia **12 de Maio de 2019**.

5. DA AVALIAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

5.1 As propostas de resumo expandido serão analisadas por Comissão formada pelo Decanato de Extensão da UnB.

5.2 A Comissão do **DEX selecionará até 15 (quinze) resumos expandidos**: 14 (quatorze) para que os autores realizem o envio e apresentem na modalidade pôster e 1 (um) para envio e apresentação na modalidade comunicação oral.

5.3 Serão sumariamente desclassificadas as propostas:



- a) Submetidas fora do prazo;
- b) Submetidas em meio que não o e-mail serexunbdex@gmail.com;
- c) Que não apresentarem readequação no prazo estipulado;
- d) Que caso aprovadas na primeira etapa (resumo expandido), não enviarem respectivos arquivos de pôster e apresentação de slides no prazo definido.

6. DO RESULTADO

6.1 Na **data provável de 18 de Maio de 2019** será publicado no site www.dex.unb.br o **resultado preliminar** da análise das propostas de Resumo Expandido.

6.2 Do resultado preliminar cabe interposição de recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias, direcionado ao Decanato de Extensão, via SEI para DEX/DDIR, seguindo as normas do Processo Administrativo Federal.

6.3 Na **data provável de 21 de Maio de 2019** será publicado no site www.dex.unb.br o **resultado definitivo**, após análise dos recursos interpostos.

6.4 Dada a publicação do resultado definitivo, os responsáveis pelas propostas selecionadas deverão encaminhar respectivo pôster ou apresentação de slides, conforme itens 7 e 8 até a data final de **24 de Maio de 2019**.

6.5 **Após a divulgação do resultado final, o DEX entrará em contato via e-mail ou telefone com os contemplados e requisitará informações para a concessão de auxílio viagem, transporte e alojamento.**

7. DO PÔSTER

7.1 Os autores responsáveis pelos resumos expandidos aprovados para a modalidade **pôster** deverão encaminhar o texto adaptado ao formato pôster conforme as seguintes normas:

- a) Os pôsteres deverão ter as dimensões de 110 cm de altura, por 90 cm de largura e serem confeccionados preferencialmente em material do tipo lona;
- b) Todos os textos, figuras e tabelas deverão ser inseridos de maneira a garantir a qualidade da apresentação. Sugere-se: Fonte Arial, título em negrito tamanho 72; nomes dos autores e instituições em negrito tamanho 40, e demais textos em tamanho 32.
- c) O pôster deve seguir a seguinte ordem: Título e Autores [SOBRENOME(S), Nome dos autores; afiliações], Texto ou tópicos (Sugestão: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultado e Discussão; Considerações finais; Agradecimentos e Referências).
- d) Sugere-se que pelo menos 30% do pôster tenha ilustrações para facilitar aos leitores o entendimento do trabalho realizado.

7.2 O envio do **pôster** deverá ser realizado em formato **.DOC** para o e-mail serexunbdex@gmail.com, até o dia **24 de Maio de 2019**.

7.3 O pôster deverá ser afixado pelo expositor no dia e horário estabelecido pela Comissão Organizadora do Evento, em programação a ser divulgada.



7.4 O apresentador deverá permanecer junto ao pôster no dia e horário definido para a exposição até a apresentação ao avaliador.

8. DA APRESENTAÇÃO DE SLIDES

8.1 Os autores responsáveis pelos resumos expandidos aprovados para a modalidade **comunicação oral** deverão encaminhar o texto adaptado ao formato de apresentação de slides conforme as seguintes normas:

8.1.1 Quanto aos itens estruturantes:

- a) Nome e símbolo da Instituição; título do trabalho; nome do apresentador; modalidade de participação - bolsistas: tipo da bolsa e órgão financiador (Ex: PIBIC/CNPq); nome do curso de Graduação e ano de matrícula; nome do orientador e Centro/Instituto;
- b) Introdução;
- c) Desenvolvimento;
- d) Análise e Discussão;
- e) Considerações finais;
- f) Contato.

8.1.2 Quanto à formatação:

- a) Para elaboração do texto, recomenda-se que seja utilizada fonte de tamanho 22 (mínimo), e cores em contraste (em relação ao plano de fundo) adequado para sua perfeita visualização. Efeitos de animação da apresentação devem ser evitados.

8.2 O envio da **apresentação de slides** deverá ser realizada em formato **.PPT** para o e-mail serexunbdex@gmail.com, até o dia **24 de Maio de 2019**.

8.3 O **tempo máximo** para cada **apresentação** será de **10 (dez) minutos** e haverá mais 5 (cinco) minutos para perguntas e respostas sobre o trabalho, totalizando 15 (quinze) minutos por apresentador. Considerando que o tempo de apresentação não poderá se estender além do prazo, recomenda-se que os apresentadores e orientadores fiquem atentos ao número de slides (10-12 no máximo) e que treinem previamente a apresentação para que isso seja respeitado.

8.4 A Comissão Organizadora da UNEMAT disponibilizará para apresentação do trabalho projetor multimídia e computador com o programa Microsoft Office instalado.

8.5 O estudante deverá estar no local de sua apresentação, rigorosamente, no horário programado e divulgado pela Comissão Organizadora da UNEMAT, de modo que sua ausência no horário programado implicará na perda do direito da apresentação.

9. DA CERTIFICAÇÃO E DOS ANAIS DO EVENTO

9.1 Os participantes poderão obter o certificado digital de participação das atividades do X SEREX, por meio de seu cadastro no www.siec.unemat.br.



9.2 Os anais do evento serão publicados no site www.siec.unemat.br.

10. DO AUXÍLIO-VIAGEM E LOCOMOÇÃO PARA O EVENTO

10.1 Será concedido **fomento** pelo DEX, referente à locomoção e auxílio viagem, para **até 02 (dois) participantes por trabalho selecionado**.

10.2 Quando da publicação do resultado final, o DEX entrará em contato com os responsáveis pelas propostas vencedoras e solicitará a indicação de **até 02 (dois) participantes**, de modo que cada um deles terá direito à locomoção e auxílio viagem.

10.2.1 A UNEMAT divulgará disponibilidade de alojamento oportunamente no site <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=proec&m=x-serex>.

10.2.2 Após divulgação da disponibilidade de alojamento pela UNEMAT, o DEX entrará em contato com os responsáveis pela proposta para identificar os interessados.

10.3 O DEX disponibilizará **transporte rodoviário** para o evento, desde que o número de passageiros não seja inferior a 14 pessoas.

10.4 O **auxílio viagem individual será de R\$355,00** (trezentos e cinquenta e cinco reais) para o pagamento de despesas dos participantes durante o período do evento, nos termos da Resolução do Conselho de Administração da UnB n.8/2008.

10.5 O auxílio será concedido mediante apresentação dos seguintes **comprovantes**:

- A. Aceite do trabalho a ser apresentado no Evento, dado pela UNEMAT;
- B. Certificado de Participação no Evento;
- C. Termo de Compromisso disponibilizado posteriormente pelo DEX.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 A submissão das propostas ocorrerá conforme o CRONOGRAMA especificado.

Publicação do Edital DEX/DDIR nº 02/2019	16/04/2019
Prazo final para impugnação do edital	18/04/2019
Abertura da submissão de propostas	18/04/2019
Prazo final para submissão de propostas	12/05/2019
Data provável para publicação do Resultado preliminar	18/05/2019
Prazo final para interposição de recurso ao resultado preliminar	20/05/2019
Data provável para publicação do Resultado definitivo	21/05/2019
Prazo final para envio de pôster ou apresentação de slides	24/05/2019



Prazo final de submissão das propostas selecionadas pela IES	31/05/2019
Período de readequação das propostas	03/06 a 14/06/2019
Período de envio das propostas pela IES após readequação	24/06 a 05/07/2019
Publicação da relação dos trabalhos aprovados pela UNEMAT	10/07/2019
Inscrições pelos participantes	1º/08 a 30/08/2019
Divulgação dos trabalhos que serão apresentados pela UNEMAT	08/09/2019
Realização do evento	09/09 a 11/09/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações relacionadas ao envio dos trabalhos ao DEX podem ser obtidas pelo e-mail serexunbdex@gmail.com ou pelos telefones (61) 3107-0320 e (61) 3107-0315.

12.2 Demais dúvidas referentes aos trabalhos e ao acontecimento do X SEREX poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: proec@unemat.br ou por telefone (65) 3221-0053 a (65) 3221-0051, de 7h30 à 11h30e de 13h30 à 17h30.

12.3 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo DEX, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade ou interesse público justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

12.4 Este Edital poderá ser alterado, revogado, ou anulado, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Extensão.

Brasília, 16 de Abril de 2019.

Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Extensão